



Retificação nº 01- EDITAL PROCAP Nº 01/2018, de 11 de Outubro de 2018.

A Direção-Geral do Câmpus Uruaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no EDITAL PROCAP Nº 01/2018, de 11 de Outubro de 2018, resolve:

Item I: retificar o subitem 6.1, da seguinte forma:

Onde se lê:

6.1 Fica estabelecido que as solicitações sejam acolhidas conforme o calendário abaixo:

SEMESTRE DE VIGÊNCIA 2018/2	
Período de inscrições	15/10 a 24/10
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	26/10
Prazo para interposição de recursos	29/10
Resultado dos recursos	30/10
Análise da Comissão (ver item 7.3)	01/11 a 05/11
Resultado Preliminar	06/11
Recurso contra o resultado preliminar	07/11
Resultado Final	08/11

Leia-se:

SEMESTRE DE VIGÊNCIA 2018/2	
Período de inscrições	15/10 a 07/11
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	09/11
Prazo para interposição de recursos	12/11
Resultado dos recursos	13/11





INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

Análise da Comissão (ver item 7.3)	14/11 a 16/11
Resultado Preliminar	16/11
Recurso contra o resultado preliminar	17/11
Resultado Final	18/11

Item 2: Os demais itens permanecem inalterados.

Uruaçu, 24 de outubro de 2018.



ANDREIA ALVES DO PRADO
Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG
Portaria n° 2.230, de 24/10/2017